



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DE 03 (TRÊS) QUADRAS POLIESPORTIVAS

LOCAL: PONTA DO AMBRÓSIO, PRAIA LINDA E RUA DO FOGO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

PMISPA	
Proc. Nº	13746
Folha Nº	158
Rub.	<i>ECO</i>

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os serviços a seguir descritos referem a reforma e manutenção de 03 (três) quadras poliesportivas, situado no bairro Ponta do Ambrósio, Praia Linda e Rua do Fogo – São Pedro da Aldeia - RJ.

A obra consiste na reforma e manutenção de praças que consiste inicialmente em: Barracão de obras, placa de identificação de obra, tapume.

Toda e qualquer modificação introduzida no projeto, detalhes e especificações, inclusive acréscimos, só serão admitidas com prévia autorização por escrito, da Secretaria Municipal de Urbanismo, através de sua diretoria de obras.

Será de inteira responsabilidade da empreiteira, todo e qualquer ônus decorrente de modificação do projeto sugerido pela mesma.

A Secretaria Municipal Urbanismo poderá a qualquer tempo, exigir a troca de qualquer material aplicado na obra, diferente do especificado e que não tenha sido formalmente autorizado a sua substituição, por escrito, nos termos de parágrafo acima.

Todos os materiais empregados na construção que não sejam detalhadamente especificados nos capítulos correspondentes deverão ser obrigatoriamente de boa qualidade, de uso consagrado na Indústria da Construção Civil e obedecendo as normas da ABNT.

Quando os serviços, materiais e mão de obra, ainda não estiverem caracterizados sob umas titulações acima, deverão ser respeitados procedimentos da boa técnica e as recomendações dos fabricantes.

Este procedimento também se estende às exigências do Estado e do Município, através dos seus diversos órgãos e das companhias concessionárias de serviços públicos, em tudo que diz respeito aos serviços especificados e necessários á execução da obra.

Alex G. Duarte
Mat. 3844-SEURBH
PMISPA

Fernando Luksch
Secretário de Urbanismo e Habitação
Mat.: 37875-SEURBH/PMISPA
Engº Civil-CREA-RJ 2004168291

Guilherme Nunes Corrêa
CHEFE DE SEÇÃO-Mat.3807
CREA/RJ 2019105027



DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS.

PROCESSO 13746/2

PÁGINA 136

RUBRICA

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração local será em conformidade o anexo 1.

PMSPA	
Proc. Nº	13746
Folha Nº	139
Rub.	PCB

SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de obra será em chapa de aço galvanizado com as descrições conforme layout entregue pela secretaria de obras e desenvolvimento urbano.

O barracão de obra, será construído com paredes e piso de tabuas de madeira de 3, com cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm e instalações.

O preparo do piso cimentado para pintura, deverá passar por um processo de lixamento e limpeza adequado.

A remoção de luminárias e as tramas metálicas será de forma manual, sem reaproveitamento, devendo estar atento afim de evitar acidentes.

A carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares será em caminhão basculante 18 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: m3).

Toda obra deverá estar fechada com tapume com compensado de madeira.

PINTURA

A pintura de piso será com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi. A pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta epóxi, espessura de 5 cm, aplicação manual. E por fim a impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO E ALAMBRADOS

A instalação do alambrado para quadra poliesportiva, deveser estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 1/4), com tela de arame galvanizado, fio 12 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Utilização de um poste cônico continuo em aço galvanizado, reto sendo flangeado, com as especificações: h = 3 m, diâmetro inferior = *95* mm

Alex G. Duarte
Mat. 38446-SEURBH
PMSPA

Fernando Lukschal Franches
Secretário de Urbanismo e Habitação
Mat.: 37876-SELUBH/PMSPA
Engº Civil-CREA/RJ 2004106347

Guilherme Nunes Corrê
CHEFE DE SEÇÃO Mat. 38076
CREA/RJ 2619105027



PROCESSO 13746/1
PÁGINA 132
RUBRICA A

QUADRA POLIESPORTIVAS EQUIPAMENTOS

O conjunto para futsal com as traves oficiais de 3,00 x 2,00 m sendo em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", sua pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm.

O conjunto para quadra de vôlei será com postes em tubo de aço galvanizado 3", h =*255* cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2 mm, malha 10 x10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro.

O par de tabelas de basquetê em compensado naval, será oficial, 1800 por 1200 mm incluindo aro de metal e rede em polipropileno 100%.

As luminárias deverão ser de led para iluminação pública, de 98 w até 137 w.

PINTURA MURO DA QUADRA PRAIA LINDA

PMSPA	
Proc. Nº	<u>13746</u>
Folha Nº	<u>160</u>
Rub.	<u>ECB</u>

A aplicação será manual de pintura com tinta texturizada, sendo acrílica em paredes externas de casas, uma cor.

LIMPEZA

Toda a retirada de entulho de obra será com caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, inclusive seu carregamento sendo feito transporte e descarregamento. Os custos por unidade de caçamba são incluídos a taxa para descarga em locais autorizados

PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços de reforma e manutenção das quadras serão executados no prazo de 06 (seis) meses a contar da data de autorização de inicio de obras.

A Empresa deverá iniciar os serviços em até 02 (dois) dias após o recebimento da autorização de inicio de obra.

Alex G. Duarte
Mat. 38464-SEURBH
PMSPA

Fernando Luischietti Freuci
Secretário de Urbanismo e Habitação
Mat. 137675-SEURSH/PMSPA
Engº Civil-CREA-RJ 2006

Guilherme Nunes Correa
CHEFE DE SEÇÃO-Mat.38076
CREA/RJ 2019105627



PROCESSO 13746/21
PÁGINA 138
RUBRICA

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será mensal e efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro mediante aprovação da Secretaria Municipal de Obras e desenvolvimento urbano.

A empresa contratada deverá solicitar a fiscalização à vistoria da obra para efetuar a medição dos serviços.

A medição deverá ser sempre acompanhada de fotos dos serviços executados.

OBSERVAÇÕES

PMSPA
Proc. Nº 13746
Folha Nº 161
Rub. ECU

A empresa contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e colocar placa do engenheiro responsável pela execução da obra.

Após a licitação, a empresa contratada deverá comparecer Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento urbano, em posse do empenho e da planilha de quantitativos e preços contratada, para retirar a autorização de início de obra.

A empresa contratada deverá periodicamente fotografar o andamento da obra e manter na obra diário de obra.

Os serviços e quantitativos são estimativos, servindo apenas para base de cálculo do orçamento. O licitante deverá vistoriar o local para elaboração de seu orçamento, devendo se responsabilizar por seus quantitativos e preços para que não haja futuras solicitações de serviços complementares não listados na planilha. Sugerimos ainda, em caso de qualquer dúvida procurar dirimi-las através da secretaria de urbanismo a fim de cumprimento fiel do projeto. O objetivo da PMSPA é obter a obra pronta sem nenhum tipo de reajuste. O preço da obra deverá ser global, devendo a contratada apresentar o descritivo de sua planilha, tomando como base à planilha ofertada.

Alex G. Duarte
Mat. 3846 SEUREN
PMSPA

Fernando Luis Schmal Franche
Secretário de Urbanismo e Habitação
Mat. 27875 SEUREN/PMSPA
Engº Civil - CREA-RJ 2004106

Guilherme Nunes Corrêa
CHEFE DE SEÇÃO-Mat.38076
CREA/RJ 2019105027